Docusign Envelope ID: D19B6F04-7E40-844F-8181-BB00125C4F21

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO ARACATUY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOSCREDITÓRIOS

CNPJ: 63.249.161/0001-33

("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. **PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: Isis Monteiro; e Secretária: Beatriz Carvalho

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições.

4.1. Ratificar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Outras Avenças firmado, em 10 de fevereiro de 2026, para contratação dos serviços de consultoria de natureza técnica e estratégica voltados à estruturação e ao desenvolvimento de determinadas operações do Fundo, prestados pela RDD Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 63.397.560/0001-41 ("Contratada"), à Classe do Fundo ("Contrato RDD").

4.2. Ratificar a celebração do primeiro aditamento ao Contrato RDD, firmado em 27 de março de 2026.

4.3. Aprovar a assinatura do segundo aditamento ao Contrato RDD que será elaborado a fim de refletir o valor total da nova despesa extraordinária no montante de R$1.450.000 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) a ser pago em parcela única à Contratada, conforme acordado entre as partes, nos termos constantes da minuta previamente enviada aos Cotistas antes desta assembleia e por estes já aprovados por comunicação eletrônica e já encaminhada à Gestora.

4.4. Formalizar a aprovação da nova proposta de honorários advocatícios devidos ao escritório Cepeda, Iglesias, Avino e Wakimoto Advogados, relacionados aos novos ativos a serem adquiridos pela Classe, conforme condições comerciais, escopo, critérios de cobrança e demais termos constantes da minuta de proposta previamente enviada aos Cotistas antes da presente Assembleia e por estes já aprovados por comunicação eletrônica e já encaminhada à Gestora.

4.5. Autorizar a Administradora e/ou a Gestora do Fundo, conforme definida em seu Regulamento a: (a) celebrar ou aditar os instrumentos necessários à contratação da prestação de serviços descritos acima; (b) realizar os pagamentos e/ou provisionamentos correspondentes conforme aprovados por meio desta assembleia; e (c) adotar todos os atos complementares para fiel execução do quanto ora aprovado, com os registros contábeis e documentação de suporte pertinentes.

Docusign Envelope ID: D19B6F04-7E40-844F-8181-BB00125C4F21

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Signed by:
Isis Monteiro

Isis Monteiro
Presidente

Signed by:
Beatriz Carvalho

Beatriz Carvalho
Secretária